

ARQUIVE-SE
EM 03/08/2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.390

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES
DE CÃES DA RAÇA PASTOR ALEMÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública, em Campina Grande, a Associação
Paraibana dos Criadores de Cães da Raça Pastor Alemão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal